

Ex<sup>o</sup> Senhor Ministro da Ciência e Ensino Superior,

Em maio de 2018, foi publicado em D. R. o Despacho nº 5036-A/2018, que fixou o número máximo de novas admissões em cada ciclo de estudos de formação inicial pelas instituições de ensino superior para o ano letivo 2018/19. O referido despacho do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior determinou, apontava para o ano letivo 2018/19, a redução em 5% do número máximo de vagas a fixar pelas instituições de ensino superior públicas sediadas em Lisboa e no Porto, conduzindo essas vagas para as restantes instituições do país. O despacho tinha como justificação a promoção das instituições de ensino superior situadas fora das Áreas Metropolitanas, o que contribuiria para um desenvolvimento mais equilibrado do território.

Em consequência, o número de vagas associadas aos cursos de Geografia, incluindo as suas variantes de planeamento e sistemas de informação geográfica, em funcionamento nas 6 escolas portuguesas (U. Minho – 40 vagas, U. Porto – 69 vagas, U. Coimbra – 56 vagas, U. Lisboa – 142 vagas, U. Nova de Lisboa – 60 vagas e U. Évora – 20 vagas) que totalizavam 402 vagas em 2017, reduziu para 387 em 2018.

As várias reflexões produzidas sobre esta medida (incluindo-se aqui o estudo da Fundação Belmiro de Azevedo) demonstram claramente que a redução de vagas nas instituições de ensino superior público de Lisboa e do Porto não promove a mobilidade de alunos para o interior do país, verificando-se que a medida prejudica duplamente as famílias de menores recursos. Por um lado, sem qualquer apoio de bolsa, as famílias dificilmente enviam um filho para estudar para escolas fora da sua área de residência e, por outro lado, o corte de vagas nas universidades das AM's faz com que os alunos com menor média de acesso diminuam a probabilidade de aceder a instituições públicas, uma vez que a redução de vagas, faz com que pelo processo hierárquico de colocação, os alunos com menor média fiquem de fora.

Para o próximo ano letivo (2019/2020), surgiu um novo despacho orientador, onde se aplica um novo conjunto de critérios para o corte ou não corte de vagas, dos quais se destaca a aplicação do chamado “índice de excelência” que consiste na “verificação da inscrição como 1<sup>o</sup> opção de pelo menos 1 aluno com média igual ou superior a 17 valores”. Com este critério, serão cortadas mais uma vez vagas a Geografia, área científica que vem assumindo relevância crescente, quer no seu papel na formação de base de base, quer nos processos de

desenvolvimento e ordenamento territorial, mas que, todavia, por não garantir um salário elevado à saída da universidade leva os estudantes que obtêm melhor média a preferir cursos que lhes parecem ter uma maior probabilidade de emprego bem remunerado (designadamente medicina e vários tipos de engenharia).

Além disso, este despacho vem introduzir um acréscimo de injustiça, já que passa a premiar um curso que possa ter apenas 1 candidato com 17 e todos os outros com 10 relativamente a outro onde 90% dos seus candidatos tenham 16,8 valores. Além disso, o despacho não evita que um aluno se inscreva em 1ª opção num curso do “interior” para conseguir uma vaga e no final do 1º ano mudar-se para o “litoral”.

Como notas finais:

- em 2018, as 387 vagas disponíveis foram todas preenchidas, confirmando a relevância da Geografia e o interesse na sua procura;
- a consulta do portal do Ministério da Educação- Dados e Estatísticas dos Cursos Superiores (Portal Infocursos: <http://infocursos.mec.pt/>), mostra que a Geografia se encontra entre os cursos com menor taxa de desemprego (0% e 6%), o que representa uma situação muito favorável face a outros cursos que ultrapassam os 10%, chegando em muitos casos aos 18%, designadamente em instituições localizadas fora das AM's.

Neste contexto, a APG considera que as medidas tomadas retiram expressão à Geografia e não beneficiam o chamado interior, favorecendo táticas pouco edificantes, recurso acrescido ao ensino privado e acréscimos de injustiça entre cursos pela “regra dos 17 valores”.

Em consequência, a APG, solicita a revisão dos critérios ajustando-os à realidade da procura e distribuição territorial, com carácter de urgência e solicita ainda a reposição das vagas cortadas nos dois anos em questão.

2019, 08, 01

Cordialmente

(José Alberto Rio Fernandes,  
Presidente)

Contactos pessoais: [jariofernandes@gmail.com](mailto:jariofernandes@gmail.com) / 932006262